(Ofício nº 6886/16)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- contato@camarapiedade.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP
Fls. 02

Autue-se e registre-se. Após a Assessoria Jurídica e Comissões competentes.

em ___/___/___

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2016

"Concede o título de cidadão piedadense ao Dr. João Armbrust Neto".

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao **Dr. João Armbrust Neto**, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único: O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, em 18 de abril de 2016

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vereadora (PSDB).

Biografia do homenageado em anexo

Ovidio J. da Silva
Vereador

Vagner S. Momoshima
Vereador

Paulino Florêncio Pinto
Vereador

Norton Yoshio Nakayama
Vereador

Gilberto J. de Oliveira
Vereador

Claudio E. S. Nadaleto
Vereador

Nelson P. de Oliv
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PIEDADE 19/ABR/2016 09:44 009932